DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Aplicação na SAÚDE 3
Editais 4

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Decretos 8
Atos Legislativos 9
Pauta das Sessões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.803, DE 18 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Nomeia a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de ITAJOBI/SP., no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "**VIVALEITE**", os seguintes membros;

Titular: Patrícia Cecílio Domingues Azevedo

RG: 30.337.309-X

Suplente: Gláucia Soares de Oliveira

RG: 17.932.769-0

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

DRADS – São José do Rio Preto

Titular: Luciana de Fátima Mena Perez - RG. nº 40.747.851-6

Suplente: Silvana de Fátima Santana Ranolfi – RG. nº 24.301.082

Representante do Município na Área da Saúde.

Titular: Dorival Del Gessi – RG. nº 5.327.703.

Suplente: Maria Madalena dos Santos Araujo – RG. nº 26.647.260-6

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.512/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 18 de Maio de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO: 098/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICOQUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS N° 5/2017, ANEXO XX, COM AS ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS PORTARIAS GM/MS N° 888/2021 E GM/MS N° 2.472/2021 E COLETA E MONITORAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CÓRREGO RECEPTOR DO EFLUENTE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI", POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A Prefeitura do Município de Itajobi informa que o Pregão Presencial nº 018/2023, com sessão pública designada para a data de 26/05/2023, às 08:30 hs, encontra-se suspenso para readequação de seu Edital e anexos.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO: 098/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICOQUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS N° 5/2017, ANEXO XX, COM AS ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS PORTARIAS GM/MS N° 888/2021 E GM/MS N° 2.472/2021 E COLETA E MONITORAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CÓRREGO RECEPTOR DO EFLUENTE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI", POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Reabertura: 24/05/2023.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 07/06/2023 às 08:30horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi-SP, 24 de maio de 2023.
Sidiomar Ujaque
Prefeito Municipal
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Setor de Licitações

.....

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO: 102/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS, CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA, GENÉRICOS, DISTRIBUÍDOS EM FORMA DE LOTES: COMPRIMIDOS; SACHÊS; PSICOTRÓPICOS; CREMES, POMADAS, GEL, SOLUÇÕES; SUSPENSÕES (ORAL E TÓPICA) E INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PACELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS, conforme especificações do Anexo I do edital.

A Prefeitura do Município de Itajobi informa que o Pregão Presencial nº 021/2023, com sessão pública designada para a data de 05/06/2023, às 08:30 hs, encontra-se suspenso para readequação de seu Edital e anexos.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO: 102/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS, CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA, GENÉRICOS, DISTRIBUÍDOS EM FORMA DE LOTES: COMPRIMIDOS; SACHÊS; PSICOTRÓPICOS; CREMES, POMADAS, GEL, SOLUÇÕES; SUSPENSÕES (ORAL E TÓPICA) E INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PACELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS, conforme especificações do Anexo I do edital..

Data da Reabertura: 24/05/2023.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 07/06/2023 às 14:00horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi-SP, 24 de maio de 2023.
Sidiomar Ujaque
Prefeito Municipal
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Setor de Licitações

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação na SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CONVITE

O Departamento Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Itajobi convidam a população a participar da Audiência Pública do Departamento de Saúde, que será realizada via plataforma Zoom no dia 30/05/2023 às 15h00hs. Entrar na reunião Zoom: https://us05web.zoom.us/j/86935146006?pwd=WXdLUmh2ejJSQVJGUXhwQjVZOUJuZz09 ID da reunião: 869 3514 6006 Senha de acesso: saúde, para apresentação de contas do Departamento de Saúde, correspondente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre de 2023 em cumprimento a Lei nº 8689/93 Artigo 12.

Leandro Martins
Coordenador de Saúde
João Paulo Guebara
Presidente do CMS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ITAJOBI – SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023
COMISSÃO ELEITORAL
DE 12 de maio de 2023

Considerando a Legislação Municipal Nº 112, de 13 de agosto de 1996, Lei Municipal nº 547, de 04 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 837, de 28 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 981, de 27 de novembro de 2013 e suas alterações que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajobi, através de sua Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 002/2023, faz saber e torna público que:

"Dispõe sobre a prorrogação do calendário do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, previstos nos Edital Nº 001/2023, para mandato 2024/2028 do município de Itajobi."

CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo explicitado:

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1 Prorrogação das Inscrições e entrega de documentos no **período de 12/05/2023 a 26/05/2023**;

Art. 2º. As demais datas permanecem inalteradas;

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

Débora Sueli Sovegni
Presidente CMDCA Itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.126.851/0001-26

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DE ITAJOBI -SP

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 01/2023.

1. TORNA PÚBLICO no ANEXO I do Edital de Homologação das Inscrições do Concurso Público disponíveis em www.ipell.com.br e www.itajobi.sp.gov.br a relação nominal das Inscrições Homologadas no Concurso Público nº 01/2023, nos termos da Legislação Vigente, Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
2. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o *site* da empresa executora: www.ipell.com.br ou da Prefeitura Municipal de Itajobi : www.itajobi.sp.gov.br, deverá se informar através das publicações feitas no mural da Prefeitura colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.
3. HOMOLOGA as inscrições, após verificação de regularidade, na seguinte quantidade:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
CONTROLADOR INTERNO GERAL	58

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ITAJOBI, 25 de maio de 2023

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

Anexo I - Edital de Homologação das Inscrições

CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	VAGA
0000015	ADRIELE APARECIDA SEMENSATO DO PRADO	RG 450014095 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000070	ALAN KLEBER UJAQUE	RG 493538227 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000046	ALEX SANDRO BORDINO	RG 424677052 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000057	ALINE APARECIDA PAGNAN	RG 479403053 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000021	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	RG 28102981 SSP/SP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000071	ANDRÉA MARIA AMBRIZZI RODOLFO	RG 328326586 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000025	ANDREA PARDO ORTIZ GOMES	RG 435189712 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000039	CAROLAINE RIBEIRO SANCHES DE OLIVEIRA	RG 50579487-1 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000031	DANILA DE SANTIS SILVA DOMINICI	RG 475740488 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000018	DANILO APARECIDO DE SOUZA	RG 450015865 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000067	DJALBERSON SOUSA FRANÇA	RG 0936412909 SSP BA	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000014	EDUARDO PERES FIGUEIREDO	RG 475105114 SSPSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000029	ELBER DOUGLAS BUTARELLO RODRIGUES	RG 20865562 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000064	ELIANA CRISTINA CARDOSO	RG 323445949 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000017	ERIKA DA SILVA GALLO	RG 412291927 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000028	FÁBIO BERTOLINO NAVARRO	RG 291819904 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000047	FELIPE GRIGOLETI	RG 471275839 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000044	FERNANDO APARECIDO MOGIONI	RG 13914121 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000053	FERNANDO PERUZI	RG 408300280 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000034	FLÁVIA BALEIRO SEMENSATO SERAFIM	RG 456871007 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000008	GABRIEL FERNANDO DE SOUZA	RG 48109765X SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000055	GABRIELA ARANDA BENEDITO	RG 490254913 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000072	GLAUCI RODRIGUES PASTRE	RG 25.869.064-1 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000041	GUILHERME ANTONIO	RG 48710156X SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000068	GUILHERME HENRIQUE ALVES	RG 50040029-5 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000030	HENRIQUE MELOTTO PERES	RG 527725055 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000075	JAQUELINE MULLER	RG 467339508 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000037	JESSICA SANCHES	RG 48270293X SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000004	JOAO PAULO MOURA MARTIN	RG 471060264 SSP/SP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000043	JOEL ARANHA MATHIAS FAJARDO	RG 11.364.684-7 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000011	JULIAN RODRIGO THOMAZINI	RG 262268358 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000032	LAIS RUGGERI TOME	RG 490380542 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000038	LAREN NASCIMENTO	RG 386166961 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000012	LEANDRO DIAS PEREIRA	RG 299115148 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000069	LEONARDO COLOMBO ABEJE	RG 448680087 SÃO PAULO SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000024	LETICIA BERTHOLINI	RG 459348462 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000036	LUCAS BOLSONE RODAS	RG 445241901 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000009	LUÍSA MONTEIRO RAVAZI	RG 385151834 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000010	MARIANA DONATANGELO BAROSSI	RG 354789430 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000050	MARIELA CARVALHO GONCALVES MESTICONE	RG 30.313.988-2 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000056	MATHEUS AUGUSTO DEJAVITE	RG 471234540 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000078	MIRELA DE ALMEIDA	RG 397414596 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000074	MOISÉS APARECIDO DE LIMA	RG 40747750-0 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000045	NATHALIA SAMBRANO BENEDITO	RG 423330135 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000023	PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA	RG 258325677 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000016	REGIANE DE CASSIA PEREIRA	RG 40.384.744-8 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000049	RODRIGO ANTONIO PAULINO	RG 485338828 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000033	RONALDO GIL GONÇALVES	RG 424677751 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000040	SOLANGE APARECIDA SCAPPA	RG 34.875.339-1 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023
ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

Anexo I - Edital de Homologação das Inscrições

0000022	TAELIZE PAULA LEPRE	RG 420887404 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000058	TAUANA MANUELA COLOMBO	RG 44045319-7 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000001	THAÍS CRISTINE SILVA LIMA	RG 471642927 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000061	THAMY DE FÁTIMA SEGUNDO	RG 567379097 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000073	TIAGO DO NASCIMENTO	RG 290255880 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000059	TIAGO LUCAS TASSONI	RG 42.467.838-X SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000052	VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO	RG 41.674.992-6 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000066	WELLINGTON LIMA PESSOA	RG 41.182.075-8 SSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI
0000020	WILSON ROBERTO DE CARVALHO	RG 5686966-6 SSPSP SP	CONTROLADOR INTERNO GERAL - ITAJOBI

TOTAL: 58

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 DE 24 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 39, inc. VII, "e", do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo, aprovado pela Câmara Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2023.

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itajobi, relativas ao exercício financeiro de 2020, objeto do Processo TC – 003113.989.20-6, sendo responsável o Sr. Lairto Luiz Piovesana Filho, Prefeito Municipal à época, de acordo com o Parecer emitido pela Primeira Câmara do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão realizada no dia 08 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 24 de maio de 2023.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, em 24 de maio de 2023.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização

de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 26/05/2023, ás 17:00 horas para deliberar o seguinte:

DE AUTORIADO EXECUTIVO MUNICIPAL

P.L. Nº 221/2023 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL "EMEI PROFª MARIA IZOLETE PIOVEZANA ARCHILA", LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MATHIAS DA ROCHA, S/N, JARDIM SILVA, NESTE MUNICÍPIO DE ITAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 222/2023 – DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS URABANAS CONSOLIDADAS (AUC) E A DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA (AUC), NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 5 DE OUTUBRO DE 1988, A LEI NACIONAL Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, A LEI Nº 11.952 DE 25 DE JUNHO DE 2009, A LEI FEDERAL Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 E A LEI Nº 14.285 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 25 de maio de 2023.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN

Presidente da Câmara

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP

FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27